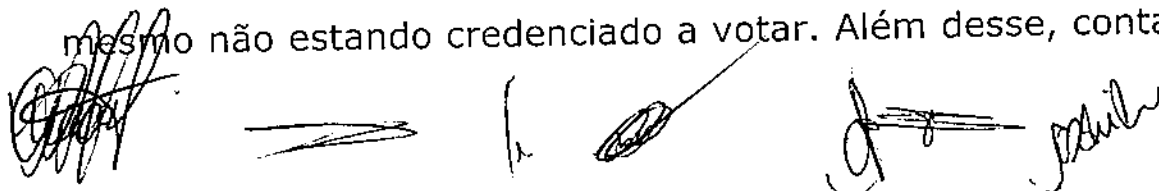


**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL DE CREDORES DA
RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA MIDIZ INDÚSTRIA E
COMÉRCIO DE FRALDAS LTDA, CNPJ
06.982.640/0001-20.**

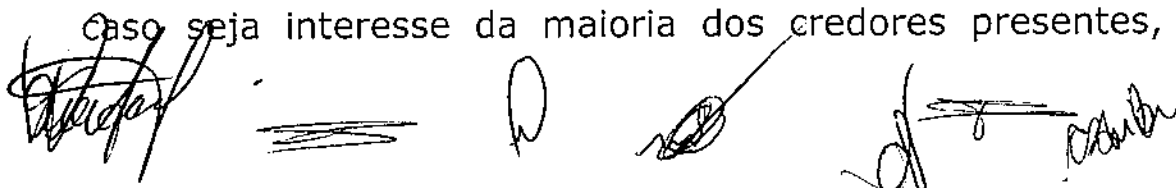
**Processo n. 342923-55.2013.809.0011
(201303429238), Comarca de Aparecida de Goiânia
(GO).**

2ª CONVOCAÇÃO – CONTINUAÇÃO

Aos vinte e nove dias do mês de Abril do ano de dois mil e quatorze, às nove horas da manhã, no auditório da ACIAG – Associação Comercial e Industrial de Aparecida de Goiânia, localizado no município de Aparecida de Goiânia - Goiás, o representante do administrador judicial, Dr. Leandro de Almeida Santana, nomeado nos autos do processo de Recuperação Judicial supracitado, que tramita perante a Vara Cível da Comarca de Aparecida de Goiânia (GO), presidindo a Assembléia, após o encerramento da lista de presença que se encontra anexa a esta ata, onde compareceram, por si ou seus procuradores, os credores que nela assinaram presença, apresentou o quórum de presença assim totalizado: a) **Credores Trabalhistas: qualitativo: 72,55%;** b) **Credores Quirografários: qualitativo: 76,3%.** Conta-se a presença do Dr. Alexandre Sgtaginbok Teixeira, OAB/GO 23.276, representante das credoras Isofilme Indústria e Comércio de Plásticos LTDA e também da empresa Companhia Providência Indústria e Comércio, mesmo não estando credenciado a votar. Além desse, conta-

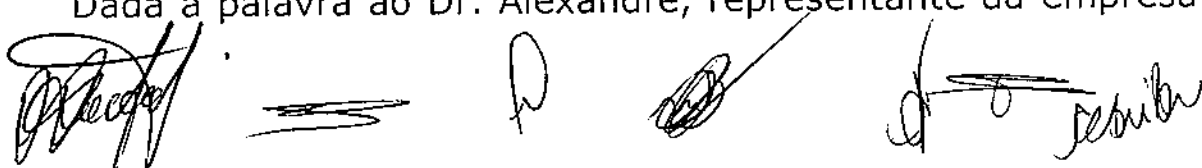


se também a presença do Dr. César Alexandre Aoki Cerri, OAB/GO 24,147, representando o Banco Indusval S/A, mesmo não estando credenciado a votar. Inicialmente, o presidente convidou a representante do credor Banco Citbank, a Dra. Cecília Roberta de Azevedo e Silva, OAB/GO 33.739, CPF 011.391.401-67 e RG nº. 4875355, DGPC-GO, para secretariar os trabalhos. Com a palavra o administrador, disse que iria continuar a assembléia de credores que anteriormente foi suspensa, sendo ordem do dia é; a) aprovação, rejeição ou modificação do Plano de Recuperação Judicial em 1ª convocação, b) deliberação sobre a constituição do Comitê de Credores, e se constituído a escolha de seus membros e c) Qualquer outra matéria de interesse dos credores e da recuperanda. Dada a palavra ao representante da recuperanda informou que apesar de ter sido formalizado na 2ª assembléia que o aditivo ao plano seria entregue com 15 (quinze) dias anteriores à presente assembléia, não foi possível finalizar o aditivo até a noite anterior da manhã de hoje, o que se deu pelo fato de que a recuperanda se encontrava em negociação com alguns credores. Se desculpou pelo ocorrido mas assegurou aos presentes que se entendessem necessário a recuperanda estaria de acordo em suspender a assembleia novamente para análise do aditivo. Em continuação, o representante entregou cópia do aditivo ao presidente Dr. Leandro, e reiterou que devido ao fato de o aditivo ter sido entregue momentos antes da votação, a recuperanda não se opõe, caso seja interesse da maioria dos credores presentes, a

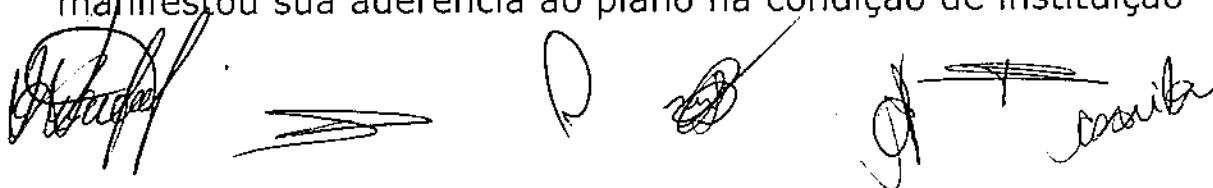
The image shows several handwritten signatures and marks at the bottom of the page. From left to right, there is a large, stylized signature, followed by a horizontal line with a double underline, a simple letter 'D', a signature with a circular mark, and another signature with a horizontal line and the name 'Cecília' written below it.

suspensão da assembléia para a apreciação do aditivo. Dando continuidade, o representante da recuperanda passou a apresentar o aditivo ao plano. Ao final da exposição pediu a juntada dos slides. Passada a palavra aos credores para fazerem seus questionamentos, a Dra. Suzana, representante do Banco Safra, questionou se o deságio sobre as debêntures seria adicionado ao anteriormente apresentado ou se deveria considerar somente o agora apresentado, sendo esclarecido pelo representante da recuperanda, que se deve levar em consideração somente o agora apresentado. Dr. Aldo, representante da empresa Itochu Singapore, questionou se o aditivo agora apresentado for rejeitado, o plano anterior voltaria a valer. O representante da recuperanda informou que caso seja rejeitado, não voltaria a valer o anterior, mas simplesmente não seria aprovado o plano. Reforçou que pela proposta apresentada, a empresa se tornara efetivamente viável economicamente, pois o endividamento total de quase R\$ 30 milhões (incluindo dividas não sujeitas e tributarias) será reduzida para pouco mais de R\$ 9 milhoes, em condições compatíveis com o fluxo de caixa projetado. Que com este modelo de reestruturação sugerido, a empresa passara a ter um patrimônio liquido positivo, e poderá voltar a captar recursos para incrementar suas atividades e inclusive se tornará atrativa para uma eventual aquisição por investidores, o que reforçaria a possibilidade de recuperação dos creditos de todos os credores em melhores condições.

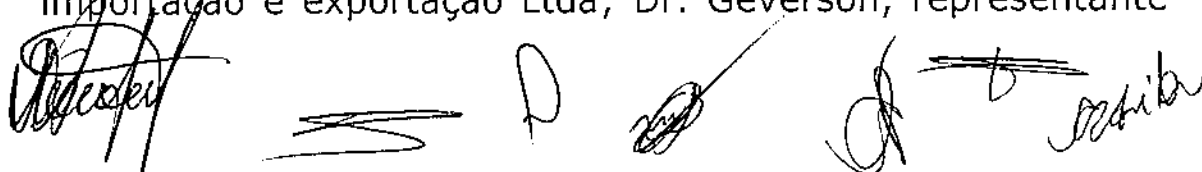
Dada a palavra ao Dr. Alexandre, representante da empresa

The image shows four handwritten signatures or marks in black ink. From left to right: a large, stylized signature; a horizontal line with a small mark above it; a simple letter 'P'; and a signature that appears to be 'Alexandre'.

Softbond S/A, criticou o fato de os credores serem convidados a se tornarem sócios, como proposto no plano, uma vez que os credores não têm conhecimento real do funcionamento da empresa, além de outras questões do aditivo, informando que a seu ver não é possível fazer a votação do plano na presente assembleia, uma vez que, não é possível avaliar as propostas apresentadas; em seguida, foram prestados esclarecimentos pelo Dr. Murillo, representante da recuperanda, sobre os questionamentos apresentados, além de maiores explicações sobre o aditivo. Dr. Aldo, representante da empresa Itochu Singapore, reforçou sua crítica ao percentual de capital apresentado pela recuperanda para que os credores assumam como acionistas, sendo proposta como solução, num caso de não suspensão da assembleia, o aumento de participação, devendo ser superior à 50%, ao seu ver. O representante da recuperanda defendeu que se mantenha o percentual apresentado no aditivo, alegando que o valor real de mercado da empresa é equivalente a quase o dobro dos créditos quirografário. Que a proposta seria injusta se analisar o valor de venda forçada, o que não é o caso, pois com a reestruturação do endividamento a empresa terá um valor de mercado superior a R\$ 40 milhões visto que possui geração de caixa positivo, e um EBITIDA de 8%. Logo, a proposta apresentada é justa, ainda mais porque o sócio colocou seu patrimônio pessoal no negócio ao longo dos anos. O Dr. Alexandry, representante do banco Santander manifestou sua aderência ao plano na condição de instituição

The bottom of the page features several handwritten signatures and initials. From left to right, there is a large, stylized signature, followed by a horizontal line, a small circle, a scribble, and another signature that appears to be 'Murillo'.

financeira aderente; no tocante à empresa banco VOTORANTIM; informou que não viu equidade no tratamento dos credores, tendo em vista que as instituições financeiras não podem aderir à possibilidade de se tornarem sócios, ressaltou que também entende que não houve tempo hábil para analisar o aditivo apresentado, sendo proposta de sua parte a suspensão da assembleia por pelo menos 15 dias. Dr. Aldo, representante da empresa Itochu Singapore, questionou sobre a forma que a empresa recuperanda irá adquirir suas matérias primas, tendo em vista, que tal previsão não foi feita no aditivo. Sendo prestados esclarecimentos, nesse sentido, pelo representante da recuperanda, de que a empresa esta operando normalmente e adquirindo as matérias primas de que precisa no mercado. Dr. Sebastião, representante da Caixa Econômica Federal, informou que aceita a adesão ao aditivo, constando como a segunda opção. Dr. Flávio, GP Cellulose Internacional Marketing SRL, também sugeriu a suspensão da assembleia. O representante da recuperanda, por motivo de ordem, requereu primeiramente, seja votada a adesão e posteriormente a possibilidade de suspensão da assembleia. Entendeu o administrador, ser necessária primeiramente a votação da possibilidade de suspensão por ser prejudicial. Passou-se então a se manifestarem os contrários à suspensão. Se manifestaram, Dr. Carlos, representante da empresa Prodhigi Internacional Com. Rep. Imp. e exp. Ltda; Dr. Eduardo, representante da empresa Gama – MPMAN – importação e exportação Ltda; Dr. Geverson, representante

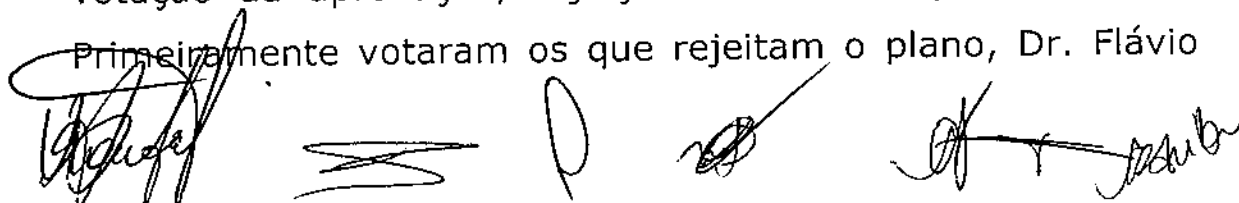


Handwritten signatures of the participants mentioned in the text: Aldo, Sebastião, Flávio, Carlos, Eduardo, and Geverson.

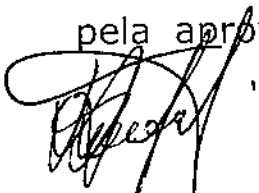
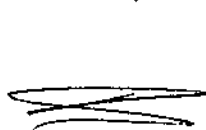
do Banco Bradesco; Dr. Bernado Santos, representado cinco empresas, quais sejam: Alberico Coelho Cavalcante, Innova Materiais Medicos odontológico Ltda - me, Walter Massim, e substabelecido pelo dr. Paulo Roberto, JHAp participações e investimentos Ltda e empresa Arnaldo de Carvalho; Dr. Inácio, representando Banco Itaú Unibanco; Dr. Glaicon, representando Belcar Caminhões Máquinas Ltda.; Dr. Gabriel Cabral, representando a empresa Videplast industria de embalagens LTDA; Dr. Luciano Gomes, representando a empresa Prime do Brasil e com. De produtos químicos Ltda; Dr. Milton Borges, representando doze empresas quais sejam: Alfa torneadora Ltda. - ME, casa das juntas e retentores Ltda - ME, engre & cors engrenagens e correntes Ltda - ME, Indusmed distrib. de produtos plásticos e descartáveis Ltda - ME, J.R. ind. e com. De produtos alimentícios LTDA - ME, Márcio Nunes Valadão - ME, Mironga Auto Elétrica LTDA - ME, Mundial Rolamentos comercio import. e export. LTDA - ME, Papelaria & Livraria Universo Eireli, Plastionobre ind. e com. De embalagens Ltda, Potência comércio de borrachas LTDA - ME, Rodrigues Barcelos e oliveira LTDA - ME; Dr. Daniel Vieira, representando a empresa ALG Comercial LTDA, Atelcom telecomunicações LTDA, Auto posto dimag LTDA, Bom corte com. e afiação de ferramentas LTDA - ME, Digital world representações com. Serv. LTDA - ME, Embalagens Tocantins LTDA - EPP, Portinari Industria e comercio de embalagens LTDA, Proteção segurança e saúde ocupacional LTDA - ME, Santana turbo diesel LTDA - EPP; Dr. Alexandry, pelo banco Santander;

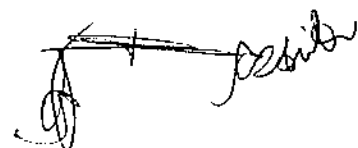
Procurador Marcelo Martins, representando vinte e oito credores da classe trabalhista; Dra. Suzana, representando a empresa banco Safra; Dr. Sebastião Henrique, representando a empresa Caixa Econômica Federal; Dr. Flávio Ferreira, representando a empresa Lwarcel celulose LTDA; Dra. Larissa, representando a empresa Avery Dennison do Brasil LTDA; Dra Cecília, representando a empresa Banco Citibank. Os que ficaram inertes votam favoráveis à suspensão. **Computados os votos, foram 100% dos créditos trabalhistas contrários à suspensão da assembléia, além de 74,57% dos créditos quirografários, também contrários à suspensão da presente assembléia. Ficando decidida, então, pela não suspensão da assembléia.** Dando continuidade, o administrador, passou a palavra aos credores para se manifestarem quanto à adesão ao plano. Dr. Inácio, representante do banco Itaú, declarou que adere a primeira opção do aditivo; Dr. Alexandry, representando o banco Santander adere à primeira opção; Dr. Sebastião, representante da Caixa Econômica Federal, adere à segunda opção do aditivo. Antes de iniciar-se a votação pela aprovação ou não do plano, o representante da recuperanda se manifestou no sentido de esclarecer sobre a formação do conselho de acionistas, que não há como formar o conselho em assembléia de credores. O administrador esclareceu sobre como seria feita a votação e passou-se então à votação da aprovação, rejeição ou modificação do plano.

Primeiramente votaram os que rejeitam o plano, Dr. Flávio



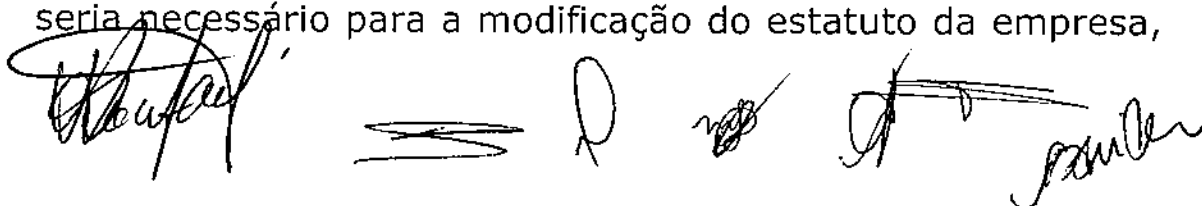
Ferreira, pela GP celulose Internacional Marketing SRL; Dra. Larissa, pela Avery Dennison do Brasil LTDA, Dr. Gustavo Maganha, pelo banco ABC; Dr. Glaycon, pela Belcar caminhões e máquinas; Dr. Geverson Faria, pelo banco Bradesco; Dr. Bruno Gabriel, pela HUHTAMAKI Filmes do Brasil LTDA, ressaltando que entende que o fato de o plano ter sido apresentado somente hoje para alguns e de forma anterior para outros, feriu a equidade entre os credores; Dra. Mariana de oliveira, banco fibra; Dra. Suzana, pelo banco safra, ressaltando que sua indignação ao desrespeito da recuperanda ao prazo estabelecido anteriormente de 15 dias; Dra. Cecília, pelo banco Citibank, ressaltando que o banco é contrário ao plano e a liberação de qualquer garantia, seja fiduciária ou pessoal, prestada ao seus contratos. Em seguida passou-se a computar os votos dos que se abstém, o Dr. Alexandre Murato, pela empresa Softbond S/A, ressaltando que se abstém tendo em vista a nulidade do ato, por erro de formalidade nos termos 53 e seguintes da lei, por não verificação de prazo de prévio para análise do plano apresentando somente hoje às 9h. Dr. Alexandry, pelo banco VOTORATIM, uma vez que seu crédito tem natureza fiduciária encontrando-se pendente de impugnação. Ratifica assim, todos os termos na objeção apresentada nos autos, especialmente quanto à liberação das garantias reais e/ou fidejussórias. Dr. Raul, pelo ITOCHU Singapore PTE LTDA, pelo mesmos motivos do credor da empresa Softbond. Os que se mantiveram inertes votaram pela aprovação do plano. Dr. César Alexandre Aoki Cerri,

representando o Banco Indusval S/A, mesmo não tendo direito ao voto, gostaria de deixar consignado seu voto contrário ao plano.

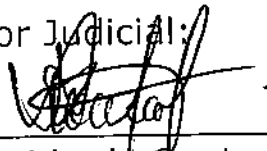
Antes da computação dos votos, a recuperanda, requereu que se conste em ata, além do percentual dos votos, também a quantidade de votos individualmente (quantitativo/qualitativo - conforme planilhas em anexo). Computado os votos, 100% dos créditos trabalhistas votaram a favor do plano, num total de 28 votos. 68,68% dos créditos quirografários votaram pela aprovação do plano, o que corresponde a 36 votos. 31,32% votaram contrários a aprovação do plano, o que corresponde a 9 votos. Houveram três abstenções. Dando sequência, o administrador questionou sobre o interesse dos credores na formação de um conselho de credores que nada manifestaram. Dr. Alexandre, representante da empresa Softbond, fazendo uso da palavra, ressaltou que a empresa recuperanda teve uma má administração, o que levou a presente situação financeira, sendo assim, questionou sobre quem irá administrar a empresa Midiz daqui para a frente para evitar que novamente em situação financeira inviável, uma vez que uma das propostas é para que os credores se tornem acionistas. O representante da recuperanda esclareceu que será formado um conselho de administração, nos termos da lei, para que os credores que se tornarem acionistas também participem da administração da empresa, caso passe a ser uma S.A. Dr. Alexandre, questionou sobre quanto tempo seria necessário para a modificação do estatuto da empresa,



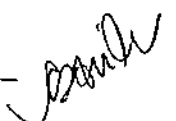
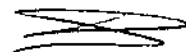
no caso de mudar para uma S.A. O representante da recuperanda, informou que tão logo homologado o presente plano e seu aditivo pelo magistrado, oportunidade em que será enviado por e-mail, a proposta de elaboração do novo estatuto social. E que a empresa Midiz, irá procurar meios para que a atual situação financeira da empresa não se repita. Dr. Alexandre reiterou o questionamento de quem irá administrar a empresa tendo em vista que 50% dos créditos será cedido à empresa MIDIZ. O representante da recuperanda reforçou que a empresa, sendo convertida em S.A., será administrada por um conselho e sendo que segundo ele os credores que aderirem como acionistas da sociedade, também terão oportunidade de participarem na administração, através do conselho. Tendo em vista terem sido finalizados os assuntos presentes em edital, o administrador encerrou a Assembléia. A presente ata que vai redigida e por mim e assinada, foi lida e encerrada e vai assinada pelo Presidente, pela devedora e por dois membros de cada uma das classes de credores presentes, conforme adiante se vê. Anexo a planilha com o quórum.

Aparecida de Goiânia - Goiás, 29 de Abril de 2014.

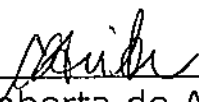
Administrador Judicial:



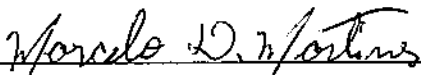
Leandro Almeida de Santana
OAB/GO 36.957




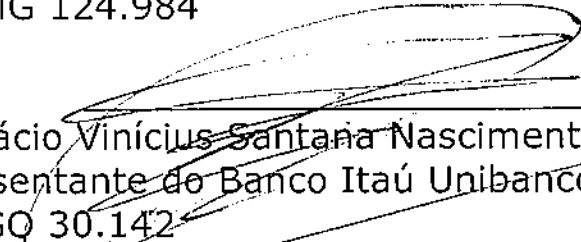
Secretária:


 Cecília Roberta de Azevedo e Silva
 Representante do banco Citibank
 OAB/GO 33.739

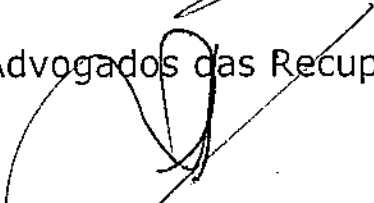
Assina como representante dos credores trabalhistas:

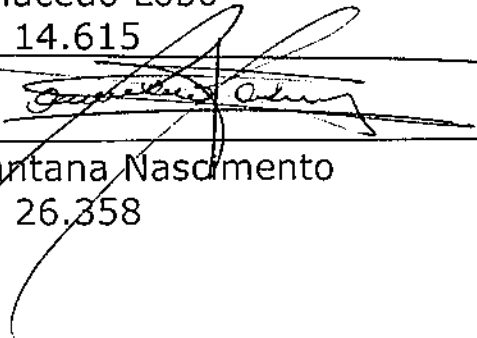
- 1) 
 Marcelo Domingues Martins
 CPF: 954.112.831-91

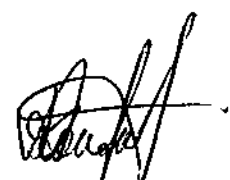
Assinam como credores quirografários:

- 1) 
 Dra. Suzana Duarte Garcia
 Representante do Banco Safra
 OAB/MG 124.984
- 2) 
 Dr. Inácio Vinícius Santana Nascimento
 Representante do Banco Itaú Unibanco
 OAB/GO 30.142

Advogados das Recuperandas:


 Murillo Macedo Lobo
 OAB-GO 14.615


 Fábio Santana Nascimento
 OAB-GO 26.358



ANEXO I - CLASSE DOS CRÉDITOS TRABALHISTAS

PRESENTES	VALORES PRESENTES	TOTAL	%
28	1.850,00	2.550,00	72,55

ANEXO II - CLASSE DOS CREDORES QUIROGRAFÁRIOS E INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS

PRESENTES	VALORES PRESENTES	TOTAL	%
48	17.745.677,84	23.309.393,12	76,13

TOTAL DE TRABALHISTAS E QUIROGRAFARIOS E INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	TOTAL	%
TOTAL PRESENTES	23.311.943,12	76,13
	17.747.527,84	

QTD'S VOTANTES		% VOTANTES		R\$ VOTANTES VÁLIDOS	
Voto SIM	Voto NÃO	% SIM	% NÃO	R\$ VOTANTES S	R\$ VOTANTES N
28	0	100,00%	0,00%	1.850,00	-
28		100,00%		R\$ 1.850,00	

QTD'S VOTANTES		% VOTANTES		R\$ VOTANTES VÁLIDOS	
Voto SIM	Voto NÃO	% SIM	% NÃO	R\$ VOTANTES S	R\$ VOTANTES N
36	9	68,68%	31,32%	10.787.079,85	4.919.218,17
48		100,00%		R\$ 15.706.298,02	

Trabalhista	
VOTAÇÃO PARA APROVAÇÃO	
VOTO SIM	100,00%
VOTO NÃO	0,00%
TOTAL	100,00%

Quirografário	
VOTAÇÃO PARA APROVAÇÃO	
VOTO SIM - APROVAÇÃO	68,68%
VOTO NÃO - APROVAÇÃO	31,32%
TOTAL	100,00%

ABSTENÇÃO	
SOFTBOND S/A	
ITochu SINGAPORE PTE LTDA	
BANCO VOTORANTIM S/A	

QTDES VOTANTES			% VOTANTES			R\$ VOTANTES VÁLIDOS		
Voto SIM	Voto NÃO	ABSTENÇÃO	% SIM	% NÃO	% ABST	R\$ VOTANTES S	R\$ VOTANTES N	R\$ ABTENÇÕES
12	29	0	0,00%	100,00%	0,00%	R\$ -	R\$ 1.850,00	R\$ -
41				100,00%			R\$ 1.850,00	

QTDES VOTANTES			% VOTANTES			R\$ VOTANTES VÁLIDOS		
Voto SIM	Voto NÃO	ABSTENÇÃO	% SIM	% NÃO	% ABST	R\$ VOTANTES S	R\$ VOTANTES N	R\$ ABTENÇÕES
114	40	0	25,43%	74,57%	0,00%	R\$ 4.512.134,96	R\$ 13.233.542,88	R\$ -
154				100,00%			R\$ 17.745.677,84	

Trabalhista	
VOTAÇÃO PARA SUSPENSÃO DA ASSEMBLEIA	
VOTO SIM	0,00%
VOTO NÃO	100,00%
TOTAL	100,00%

Quirografário	
VOTAÇÃO PARA SUSPENSÃO DA ASSEMBLEIA	
VOTO SIM - SUSENSÃO	25,43%
VOTO NÃO - SUSPENSÃO	74,57%
TOTAL	100,00%

